

GERENCIAMEN1

CONTRATO
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18

19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66

67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89

90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113

114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137

138
139
140
141
142
143

FO DE CONTRATOS 2024 (atualizada em 27/09/2024)

OBJETO DO CONTRATO
Serviço comum de manutenção de calhas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Instalação de aparelhos de ar condicionado, incluindo serviços de alvenaria e elétrica, conforme Termo de Referência.
Locação de 03 (três) vagas cobertas em estacionamento particular e fechado para abrigar os veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Prestação de serviços de gerenciamento de sistemas computacionais - ERP / GOV-Data, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência e demais documentos que nortearam o processo de contratação.
Criação de aplicativo, para a modernização institucional da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.
Contratação de Projeto Executivo para a reforma e ampliação da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em estudo técnico preliminar e termo de referência.
Aquisição de um servidor de arquivos, destinado à centralização e gestão dos arquivos da Câmara Municipal de Tremembé, conforme especificado em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
Prestação de serviço de telefonia fixa digital, nas condições estabelecidas em Termo de Referência e demais documentos do processo de contratação.
Prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, para fornecimento de soluções, gestão da segurança da informação, avaliação e manutenção preventiva e corretiva de hardware e software do parque de equipamentos de informática no que corresponder a infraestrutura física e lógica da rede de computadores, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, visando atender as demandas da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.
Contratação de serviços especializados de Consultoria Legislativa, mediante a revisão e consolidação temática da legislação municipal de Tremembé, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória, com fornecimento de peças, para 01 (uma) plataforma elevatória instalado no prédio sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, situado à Rua Bom Jesus nº 145 - Centro - Tremembé - SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA
HORUS SISTEMAS ELETRICOS LTDA (ZILDA MARIA DOS SANTOS),
PRESTDONATTI MANUTENCOES LTDA
CARLOS WAGNER DOS SANTOS COELHO
EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA
ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ROBERTO DA SILVA JUNIOR
TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
VIACEL SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
S M INFORMÁTICA LTDA EPP
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA – INDETEP
VIKS ELEVADORES LTDA

CNPJ / CPF	DATA ASSINATURA	TÉRMINO VIGÊNCIA
22.549.100/0001-04	01/04/24	
46.905.994/0001-96	02/04/24	
989.693.157-72	07/05/24	06/05/25
04.985.752/0001-00	19/06/24	19/06/25
32.874.667/0001-00	04/07/24	
30.099.249/0001-67	29/07/24	
08.619.872/0001-44	28/08/24	28/09/24
11.676.056/0001-87	30/08/24	30/08/25
06.245.736/0001-06	23/09/24	23/01/25
07.496.644/0001-61	31/10/24	31/06/2025
35.164.244/0001-94	09/12/24	09/12/25

VIGÊNCIA DO CONTRATO	FISCAL
_____	Ricardo Alexandre de Toledo
_____	Ricardo Alexandre de Toledo
12 meses	Luiz Eduardo Alvarenga
12 meses	Luiz Eduardo Alvarenga
30 dias	Jackson Barbosa de Oliveira
60 dias	Ricardo Alexandre de Toledo
30 dias	Adriano Arlei de Carvalho
12 meses	Adriano Arlei de Carvalho
4 meses	Adriano Arlei de Carvalho
8 meses	Ricardo Alexandre de Toledo
12 meses	VICTOR CARVALHO DE ABREU ALEIXO FERREIRA

MODALIDADE LICITATÓRIA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Dispensa de licitação	Após entrega do serviço	R\$ 4,100.00
Dispensa de licitação	Após entrega do serviço	R\$ 11,000.00
Inexigibilidade	Dia 6 (mensal)	R\$ 14,400.00
Inexigibilidade	Dia 18 (mensal)	R\$ 22,215.00
Dispensa de licitação	Após entrega do serviço	R\$ 44,990.00
Pregão	Após entrega do objeto	R\$ 60,113.20
Dispensa de licitação	Após fornecimento do objeto	R\$ 26,500.00
Dispensa de licitação	Dia 30 (mensal)	R\$ 7,090.00
Pregão	Dia 23 (mensal)	R\$ 18,000.00
Dispensa de licitação	Após entrega do serviço (bimestral)	R\$ 431,250.00
Dispensa de licitação	Dia 9 (mensal)	R\$ 6,120.00

SALDO RESTANTE	SITUAÇÃO DO CONTRATO
_____	Encerrado.
_____	Encerrado.
R\$ 12,000.00	Em andamento.
R\$ 22,215.00	Em andamento.
R\$ 44,990.00	Encerrado.
R\$ 60,113.20	Encerrado.
R\$ 26,500.00	Encerrado.
R\$ 7,090.00	Em andamento.
R\$ 18,000.00	Em andamento.
R\$ 431,250.00	Em andamento.
R\$ 6,120.00	Em andamento.

GERENCIAMENTO DOS ADITIVOS REALIZADOS EM 2024 *(atualizada em 27/09/2024)*

CONTRATO ORIGINAL	ADITIVO	OBJETO
28/2023	01/2024	O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato firmado e homologado em 24 de outubro de 2023 entre os partícipes acima citados, para realização de tratamento e planejamento de mais 62.400 (sessenta e dois mil e quatrocentos) documentos do acervo documental da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que foram gerados no ano de 2023.
APÓLICE 01.18.0024365.000000	02/2024	Prorrogação prazo vigência por 12 (doze) meses.
10/2023	03/2024	ALTERAR a Cláusula 2ª - 2.1 – Do Preço, em função do acréscimo de 36 (trinta e seis) lavagens para o período de 12 (doze) meses. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 10/23, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2024 a 22/02/2025, nos termos do art. 57, <i>(II ou IV)</i> , da Lei n.º 8.666, de 1993.
12/2023	04/2024	1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 12/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/03/2024 a 09/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. 1.1.2. REAJUSTAR os valores do Contrato, aplicando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) para o período, nos termos do contrato celebrado originalmente.
13/2023	05/2024	PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 13/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2024 a 13/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
31/2021	06/2024	PRORROGAR a vigência do contrato firmado em 17/05/2021 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 6ª do referido Contrato.

20/2023	07/2024	PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 20/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2024 até 10 de maio de 2025.
18/2023	08/2024	PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 18/2023 por mais 01 (um) mês, a partir de 15 de maio de 2024 até 14 de junho de 2024, até que se conclua novo procedimento de contratação (processo de compra nº 19/2024).
21/2023	09/2024	PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 20/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2024 até 04 de junho de 2025, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
17/2023	10/2024	PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 20/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2024 até 12 de junho de 2025, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Processo nº 49/2022 (APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 15/2020)	11/2024	PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 2 de julho de 2024 até 1º de julho de 2025, na forma do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
22/2023	12/2024	PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 20/2023 por 1 (um) mês, de 14 de junho de 2024 até 13 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
23/2023	13/2024	PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 23/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de junho de 2024 até 22 de junho de 2025, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Apólice 64.10910911	14/2024	Prorrogação vigência seguro veículos oficiais 003, 004 e 005 por 12 (doze) meses – de 10/08/2024 a 09/08/2025.
24/2023	15/2024	ACRESCENTAR 21,9% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 27.523,87 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;
52/2022	16/2024	PRORROGAÇÃO do Contrato firmado em 1º de setembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses - de 01/09/2024 a 31/08/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
25/2023	17/2024	PRORROGAÇÃO do Contrato firmado em 6 de outubro de 2023, pelo período de 12 (doze) meses - de 05/10/2024 a 04/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
26/2023	18/2024	PRORROGAÇÃO do Contrato firmado em 9 de outubro de 2023, pelo período de 12 (doze) meses - de 09/10/2024 a 08/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

27/2023	19/2024	PRORROGAÇÃO do Contrato firmado em 16 de outubro de 2023, pelo período de 12 (doze) meses - de 16/10/2024 a 15/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
	20/2024	Acréscimo qualitativo consistente em: a) implementar o sistema PABX virtual; b) disponibilizar, em regime de comodato, 1 (uma) unidade de equipamento de telefone IP da marca FlyingVoice – modelo FIP 10P; descrever a alteração contratual], o que equivale a 24% (vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato , com fundamento no art. 124, I, “a” e “b”, da Lei 14.133, de 2021.
06/2024	21/2024	Acréscimo qualitativo consistente em: Acompanhamento e fiscalização da execução da obra de reforma do prédio histórico da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, o que equivale a 22,97% (vinte e dois, noventa e sete por cento) do valor total do contrato, com fundamento no art. 124, I, da Lei 14.133, de 2021.
	22/2024	
92/2023	23/2024	
31/2023	24/2024	PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 31/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 8 de dezembro de 2024 a 7 de dezembro de 2025, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATADO	CNPJ/CPF	DATA DE ASSINATURA	VALOR (R\$)	OUTRO OBJETIVO/MAIS OBJETIVOS
SOLUTION CONSULT GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	32.840.895/0001-69	22/01/24	R\$ 24,960.00	_____
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	19/02/24	R\$ 3,450.04	_____
ALAN COUTO DO NASCIMENTO (DINO ESTÉTICA AUTOMOTIVA) – ME	39.552.031/0001-90	23/02/24	R\$ 9,900.00	_____
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	08/03/24	R\$ 8,237.14	_____
MÁRIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA (VIRTUA BRASIL)	14.683.777/0001-02	14/03/24	R\$ 12,588.00	_____
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	61.600.839/0001-55	23/04/24	R\$ 8,130.00	_____

BRUNA APARECIDA NEVES ROSA – ME	32.433.086/0001-32	29/04/24	R\$ 27,600.00	_____
EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA	60.126.570/0001-54	14/05/24	R\$ 1,851.25	_____
CLAUDIA MEDEIROS KURAMOTO	48.950.640/0001-99	03/06/24	R\$ 51,840.00	_____
JOSELITO MEDELA	30.109.982/0001-15	07/06/24	R\$ 15,600.00	_____
CABONNET INTERNET LTDA	47.082.017/0001-07	28/06/24	R\$ 2,134.87	_____
W. M DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA	28.357.751/0001-89	14/06/24	R\$ 3,000.00	_____
LUIZ EDUARDO AMARAL D'ÁVILA	22.412.426/0001-95	20/06/24	R\$ 55,200.00	_____
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	09/08/24	R\$ 3,740.00	_____
CITPLAN ENGENHARIA LTDA – EPP	26.490.638/0001-41	29/07/24	R\$ 27,523.87	_____
MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.666.114/0001-09	30/08/24	R\$ 130,328.34	_____
PROSYNC TECNOLOGIA LTDA	30.166.372/0001-53	04/09/24	R\$ 39,765.61	_____
EDUARDO PEREIRA TUPINAMBA JUNIOR	43.336.750/0001-41	30/09/24	R\$ 50,486.12	_____

ERIKA CRISTINA CARNEIRO BRAGA	49.902.173/0001-94	30/09/24	R\$ 38,152.32	_____
VIACEL SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	11.676.056/0001-87	18/09/24	R\$ 1,772.40	_____
ROBERTO DA SILVA JUNIOR	30.099.249/0001-67	19/09/24	R\$ 13,808.00	_____
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	02.548.735/0001-80	04/11/24		
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60			
Comercio de Combustíveis FJP LTDA	05.971.570/0001-42			

STATUS	OBSERVAÇÕES/LANÇAMENTOS
Finalizado	
Em andamento - vigente até 20/02/2025.	
Em andamento – vigente até 22/02/2025.	
Em andamento – vigente até 09/03/2025.	
Em andamento – vigente até 13/03/2025.	
Em andamento – vigência: de 17/05/2024 a 16/05/2025	

Em andamento – vigência: de 11/05/2024 a 10/05/2025	
Finalizado	
Em andamento – vigência: de 05/06/2024 a 04/06/2025	
Em andamento – vigência: de 13/06/2024 a 12/06/2025	
Em andamento – vigência de 02/07/24 a 01/07/25	
Finalizado	
Em andamento – vigência de 21/06/24 a 22/06/2025	
Em andamento – vigência de 10/08/2024 a 09/08/2025	
Finalizado	
Em andamento – vigência de 01/09/24 a 31/08/2025	Empenho solicitado/realizado para 5 meses (de set24 a jan25) – AF realizada para 5 meses.
Em andamento – vigência de 05/10/24 a 04/10/2025	Empenho solicitado/realizado para 3 meses (de nov24 a jan25) - AF realizada para 3 meses.
Em andamento – vigência de 09/10/24 a 08/10/2025	Empenho solicitado/realizado para 3 meses (de nov24 a jan25) - AF realizada para 3 meses.

Em andamento – vigência de 16/10/24 a 15/10/2025	Empenho realizado sem liberação via sistema (Prescon), para 3 meses (de nov24 a jan25)
Em andamento – acompanha a vigência do contrato de origem.	Empenho realizado sem liberação via sistema (Prescon)
Em andamento	Empenho realizado sem liberação via sistema (Prescon)
	Aguarda manifestação da Contabilidade quanto à existência de dotação orçamentária para o aditivo.

DATA DE ASSINATURA	VALOR R\$	OUTRO OBJETIVO/MAIS OBJETIVOS	STATUS
9/2/2024	O valor global do contrato passará, para o período restante de vigência (jan 2024 a jun 2025), de R\$ 77.036,72 (<i>setenta e sete mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos</i>) para R\$ 71.568,50 (<i>setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos</i>) , ou seja, uma diferença a menor de R\$5.468,22 (<i>cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito</i>		Assinado e Publicado
16/5/2024	CLÁUSULA 3.ª – DO PREÇO: Fica reajustado para R\$1.192,93 (mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos) o valor da bolsa, mensal, a ser pago aos estagiários do Enino Médio e para R\$1.412,00 o valor da bolsa, mensal, a ser pago aos estagiários do Enino Superior.		Assinado e Publicado
5/7/2024	CLÁUSULA 2.ª – DO PREÇO: Fica autorizado o empenho de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) para as liquidações da despesa que se refere.		Assinado e Publicado

